



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1979

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1979

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.870/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional pela Via Acadêmica, nos termos das alíneas “a, b, c, d, e”, do § 1º do artigo 46, da Lei Complementar 1.809/2013, com nova redação dada pela Lei 2.526, de 16 de junho de 2025 e, dá outras providências.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar 1.809, de 15 de outubro de 2013, com nova redação dada pela Lei 2.526, de 16 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 1.809, de 25 de outubro de 2013, dispõe sobre o Estatuto e o Plano de carreira de Remuneração e valorização do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a progressão funcional é a passagem do integrante do quadro do magistério para grau retribui tório superior da respectiva classe, mediante a avaliação de indicadores de crescimento da capacidade potencial de trabalho do profissional do magistério e do tempo de serviço, nos termos da Lei Complementar 1.809/2013;

CONSIDERANDO que a alínea “a”, do artigo 44 da Lei Complementar 1.809/2013 normatiza a modalidade de evolução funcional pela via acadêmica considerando o fator habilitação obtida em grau superior de ensino;

CONSIDERANDO que o § 1º da Lei Complementar 1.809/2013, acrescido nos termos do artigo 3º da Lei 2.526, de 16 de junho de 2025, cria a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, constituída de cinco membros titulares e suplentes, conforme os segmentos definidos nas alíneas “a, b, c, d, e”;

CONSIDERANDO que é competência da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional pela Via Acadêmica, analisar os títulos apresentados pelos profissionais do quadro do magistério público municipal, para atendimento a alínea “a”, do artigo 44 da Lei Complementar 1.809/2013, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que compõem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional pela Via

Acadêmica, constituída de 05 (cinco) membros titulares e suplentes, dos seguintes segmentos:

a) 01 Representante Titular e Suplente do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

· Titular: Lenara Vilar Santos Borba, portadora da cédula de identidade nº 44.690.864-2-SSP/SP - e-mail: lenara.borba@educacao.americodecampos.sp.gov.br

· Suplente: Aparecido Sanches Guerreiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.628.999-SSP-SP, e-mail: cidoguerreiro@hotmail.com.

b) 01 Representante Titular e Suplente do Poder Executivo:

· Titular: Tatiane Campanelli, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 35.895.190-2-SSP/SP; e-mail: adm@americodecampos.sp.gov.br.

· Suplente: Vanessa Giovanini dos Santos Cavichio, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 33.644.032-7-SSP/SP; e-mail: financeiro@americodecampos.sp.gov.br.

c) 01 Representante Titular e Suplente dos Docentes de Educação Básica:

· Titular: Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.193.591-5-SSP-SP, e-mail: 20adrianaruiz14@gmail.com.

· Suplente: Rui Lucatte Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.262.366-8-SSP-SP, e-mail: Ruigoncalves@educacao.americodecampos.sp.gov.br.

d) 01 Representante Titular e Suplente dos Diretores de Escola:

· Titular: Joice Mara Ferreira Carlos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.539.799-3-SSP-SP, e-mail: joice.carlos@educacao.americodecampos.sp.gov.br.

· Suplente: Luciano Ferreira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.698.353-3-SSP-SP, e-mail: lukkianoferreira@gmail.com.

e) 01 Representante Titular e Suplente dos Especialistas de Educação:

· Titular: Marcelo Violin Chaboli, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.868.441-9, e-mail: marcelo.violin23@hotmail.com.

· Suplente: Fabiana Cristina da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.540.026-8-SSP-SP, e-mail: fabiana.silva@educacao.americodecampos.sp.gov.br.

Art. 2º - É de competência da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional pela Via Acadêmica, a análise e emissão de parecer sobre a legitimidade dos títulos através de Histórico Escolar, na devida área de atuação do profissional, enviando relatório ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, se os mesmos atendem os critérios estabelecidos na legislação vigente para a concessão da devida Evolução Funcional.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Educação e Cultura deverá convocar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional pela Via Acadêmica, nomeada por este Decreto, todas as vezes que forem necessárias para análise e emissão de parecer sobre a legitimidade dos títulos apresentados pelos profissionais do quadro do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1979

Página 3 de 5

magistério público municipal, nos termos do § 2º, do artigo 46 da Lei Complementar 1.809, acrescido pela Lei 2.526, de 16 de junho de 2025.

Art. 4º - No prazo de 90 (noventa) dias a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional pela Via Acadêmica, criada pela Lei 2.525, de 16 de junho de 2025, deverá aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
17 de julho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.871/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: Denomina a Sala de Emergência da Unidade Básica de Saúde “Dr. Doélio Bergamo”, no Município de Américo de Campos/SP, com o nome de “Dr. Jamilo Elias Zeitune”.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.935, de 01 de julho de 2016 e,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Sala de Emergência Dr. Jamilo Elias Zeitune” a sala de emergência da Unidade Básica de Saúde “Dr. Doélio Bergamo”, situada na Rua São João, nº 617, Bairro Centro, no Município de Américo de Campos/SP.

Art. 2º A presente denominação é uma homenagem ao ilustre médico Dr. Jamilo Elias Zeitune, nascido em 17 de janeiro de 1908, na cidade de Guaranésia/MG, que dedicou sua vida à medicina e ao cuidado da população, especialmente no interior paulista.

Parágrafo único. Dr. Jamilo Elias Zeitune, filho de Miguel e Edwirges, estudou em Muzambinho/MG e concluiu o colegial em Campinas/SP, enfrentando dificuldades familiares após o falecimento do pai. Casou-se com Leonor Zeitune Leão, com quem teve três filhos – os médicos Dr. Miguel Zeitune Leão e Dr. Fernando Zeitune Leão, e a professora Maria Salima Zeitune de Paula Silveira – além de onze netos. Chegou ao Estado de São Paulo em 1937, estabelecendo-se inicialmente em Tanabi e, posteriormente, em Américo de Campos, onde exerceu a medicina com dedicação, no estilo tradicional dos médicos

do interior, chegando a fundar seu próprio hospital. Faleceu em 6 de outubro de 1998, em Votuporanga/SP, sendo velado na Associação Paulista de Medicina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
17 de julho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob n.º 04/2025, Processo Licitatório n.º 72/2025, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER TURÍSTICO RUSSO GATO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS**” NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP”, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **12 de agosto de 2025** até às **09h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09h:30m** do dia **12 de agosto de 2025** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, São João Batista, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-012, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1979

Página 4 de 5

poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 24 de julho de 2025.

Rafael Gimenez Marioto
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** e a empresa **TROMBINI & TROMBINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, visando a alteração do vencimento e do objeto do contrato, datado em 25/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a **TROMBINI & TROMBINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede à Rua Rui Barbosa, 1865, Centro na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) 18.664.004/0001-30, neste ato representada pelo, Sr. Ronaldo Sanches Trombini, portador do CPF: 159.373.188-46 e do RG: 20.964.554-4, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”, têm justo e contratada a presente para serviços, Contratação de empresa, para prestação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa e judicial perante a Fazenda Pública Municipal de Américo de Campos, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das demandas judiciais, assessoria jurídica, acompanhamento de processos e procedimentos correlatos, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público, respectivo instrumento convocatório e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, RESOLVEM:

Cláusula Quarta - DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica a partir de 25 de julho de 2025, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente

instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 24 de julho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal
Contratante

TROMBINI & TROMBINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Ronaldo Sanches Trombini
Contratada

Nome: Tatiane Campanelli
RG: 35.895.190-2

Ana Claudia Cassia da Silva Feitosa de Oliveira
RG: 42.539.653-8

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 47/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **12.504.467 MATHEUS DE SOUZA MACHADO**, inscrita no CNPJ nº 12.504.467/0001-58, com sede na Rua Cirilo Gerin, nº 402, Santo Antônio, CEP - 15.570-000, cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, Locação de equipamentos profissionais de som, iluminação e painel de LED para a realização do evento “Festa do Agricultor”, em praça pública, no município de Américo de Campos/SP, no dia 26 de julho de 2025, com estrutura adequada para atender as apresentações dos três artistas: Divino e Donizete, Rodolfo Mota e Rafael, e Cantor Martinez.

Valor total estimado **R\$ 15.170,00 (quinze mil, cento e setenta reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 25 de julho de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1979

Página 5 de 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.025.

PROCESSO Nº 64/2.025.

REFERÊNCIA: -“AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM NO MÍNIMO 7 LUGARES, DESTINADA AO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS”.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, 24 de julho de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

CONTRATO: 77/2025 DATA: 25/07/2025
AMÉRICO DE CAMPOS, EM 25 DE JULHO DE 2025.

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: APRAVEL VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO COM NO MÍNIMO 7 LUGARES, DESTINADA AO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

VALOR R\$ 143.280,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 76/2025 **DATA:** 24/07/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AMÉRICO DE CAMPOS, 24 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: 12.504.467 MATHEUS DE SOUZA MACHADO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DO AGRICULTOR”, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER AS APRESENTAÇÕES DOS TRÊS ARTISTAS: DIVINO E DONIZETE, RODOLFO MOTA E RAFAEL, E CANTOR MARTTINEZ.

VALOR R\$: R\$ 15.170,00 (QUINZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.